PUBLICADO DOC 09/10/2010, PÁG. 92

PARECER Nº 1202/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 198/2010.

O projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, dispõe sobre o atendimento de primeiros socorros em escolas localizadas no Município de São Paulo, e dá outras providências. e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favorável à propositura.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL está plenamente dotado de condições de prosperar, pois visa garantir um suporte mínimo para atendimento imediato em caso de ocorrências que acometam a saúde dos alunos e demais pessoas constantes do ambiente escolar.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 06/10/10.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente
Sandra Tadeu – DEM - Relatora
Jamil Murad – PCdoB
Juliana Cardoso – PT
Milton Ferreira – PPS
Natalini - PSDB
Noemi Nonato – PRB